



# Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

## Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34

CEP 84.240-000 - CNPJ – 77.001.329/0001-00

[www.piraidosul.pr.gov.br](http://www.piraidosul.pr.gov.br)

### LEI Nº 1664/2008

Denomina de ANTONIO MACHADO CARNEIRO, o complexo esportivo municipal do bairro Pirai Mirim, e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica denominado de “COMPLEXO ESPORTIVO ANTONIO MACHADO CARNEIRO”, as instalações destinadas à prática esportiva municipal, implantadas no bairro Pirai Mirim, deste município.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 16 de dezembro de 2008.



---

**VALENTIM ZANELLO MILLEO**  
Prefeito Municipal